



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08426/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 357.371,50 (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

510 - 12.365.2002.1008 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 357.371,50

Fonte de Recursos: 07 - OPERACOES DE CREDITO

Código de Aplicação: 1000113 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Suplementação autorizada de acordo com a Lei 05721 de 13/06/2023 - FINISA. (Aditivo ao contrato 117/2022, ref. a construção da Escola Pró Infância)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 357.371,50

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 357.371,50

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.069.720,06
Utilizado:	2,96 % 5.907.879,94		

AGUDOS/SP, 20 de maio de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de maio de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **22 de maio de 2024.**

Página: **11** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1481.**